

EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento para Colaboradores Servidores da UFGD

O COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD e considerando a Portaria n.º 605, de 08 de agosto de 2022, da Reitoria da UFGD, torna pública a abertura do processo de cadastramento de Colaboradores do quadro permanente de Servidores da UFGD, interessados em participar dos eventos realizados pela Universidade Federal da Grande Dourados, no ano de 2023, nas funções de fiscal de sala, fiscal de corredor e porteiro, conforme normas descritas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. O cadastramento será realizado somente via internet, das 08 horas do dia 06 de janeiro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro de 2023.
- 1.2. Para se cadastrar, o colaborador deverá acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/5Bxve3bA9KVpxWz17> e preencher, obrigatoriamente, todos os campos solicitados, conforme instruções descritas no subitem 3.1 deste edital.
- 1.3. O treinamento, de presença obrigatória aos fiscais de sala, fiscais de corredor e porteiro, terá a duração de até 02 (duas) horas e será realizado conforme cronograma de atividades constante do item 4 deste edital.

2. REQUISITOS

- 2.1. Para as funções de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro o colaborador deverá ser servidor do quadro permanente da UFGD.

3. PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO

- 3.1. O colaborador deverá acessar a página <https://forms.gle/5Bxve3bA9KVpxWz17> e realizar a inscrição preenchendo os dados solicitados.

4. TREINAMENTO

- 4.1. O treinamento será em caráter presencial e obrigatório, com duração de até 2 horas, para os colaboradores cadastrados para as funções de fiscal de sala, fiscal de corredor e porteiro.
- 4.2. As informações sobre treinamento encontram-se no item 8 do cronograma deste Edital.
- 4.3. O colaborador que não comparecer ao treinamento não poderá participar do evento.

5. PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

- 5.1. Para participar dos eventos, o colaborador não poderá ter parentesco com qualquer candidato inscrito, nem ter vínculo com curso preparatório.
- 5.2. O colaborador designado para a função de suplente ficará à disposição da Coordenação do evento e, a critério do Coordenador, poderá ser designado para substituir qualquer colaborador.
- 5.3. A convocação do colaborador é condicionada à homologação do Centro de Seleção da UFGD podendo ocorrer rodízio de funções entre fiscais de sala e fiscais de corredor.
- 5.4. A convocação do colaborador será por ordem de registro no sistema no ato da inscrição.
- 5.5. A relação dos Servidores homologados será utilizada em eventos executados pelo Centro de Seleção, quando houver a necessidade de demanda e terá validade para o ano de 2023.

6. PENALIDADES

6.1. O colaborador contratado que não comparecer no dia e horário estabelecidos para a realização do evento terá seu cadastro bloqueado, ficando impedido de trabalhar em eventos realizados pelo Centro de Seleção da UFGD, por seis meses.

6.2. O colaborador contratado para a função de fiscal de sala reserva ou fiscal de corredor reserva que se recusar a executar qualquer atividade designada pelo Coordenador do evento será dispensado e ficará suspenso por seis meses. Em caso de suspensão no dia de evento em que haja dois turnos de aplicação de provas, o colaborador receberá o pagamento apenas pelo turno trabalhado.

6.3. O colaborador que não se portar com discrição e/ou descumprir qualquer das instruções descritas nas “Instruções para Aplicação de Prova” será advertido pelo coordenador do evento, e, dependendo da gravidade de falta, ficará suspenso por seis meses, podendo ser excluído do cadastro de colaboradores do Centro de Seleção da UFGD. O seu retorno ao cadastro ficará condicionado ao parecer da Comissão Administrativa que julgar o caso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O cadastramento do colaborador implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outras instruções a serem divulgadas.

7.2. O colaborador poderá obter informações referentes ao processo de cadastramento no endereço eletrônico: cs.selog@ufgd.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	De 6 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023	Pela internet, na Página https://forms.gle/5Bxve3bA9KVpxWz17
Divulgação preliminar das inscrições	24 de janeiro de 2023	Pela internet, na Página do Credenciamento de Colaboradores
Período de recurso das inscrições	25 de janeiro de 2023	Pelo e-mail cs.selog@ufgd.edu.br
Resposta aos recursos e Homologação das inscrições	26 de janeiro de 2023	Pela internet, na Página do Credenciamento de Colaboradores
Convocação para Capacitação e Aplicação das Provas	30 de janeiro de 2023	Pela internet, na Página do Credenciamento de Colaboradores
Capacitação	05 de fevereiro de 2023	No local e horário designado no Edital de Convocação
Aplicação das Provas	05 de fevereiro de 2023	No local e horário designado no Edital de Convocação

Raquel de Fátima Cavalheiros Caldas
Coordenadora do Centro de Seleção, em exercício